



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 191395/2017-2 – GAC

ASSUNTO: Unificação da Natureza e das Despesas Orçamentárias, CONTRATO Nº 078/2017.

CONTRATANTE: GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO

CONTRATADO: BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA - ME

A Secretária-Chefe do Gabinete Civil do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, **TATIANA MENDES CUNHA**, com fundamento no **§ 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93**, atualizada, considerando: **a)** Memorando nº 037/2018-UNFI/GAC com solicitação de Termo de Apostilamento e informação da Coordenadora da UNFI/GAC sobre a orientação da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças (SEPLAN), em razão do Decreto nº 27.682 de 24 de janeiro de 2018, que dispõe sobre as normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, unificando a Natureza e as Despesas Orçamentárias (fls. 145); **b)** a Autorização da Secretária-Chefe do GAC para realização do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 078/2017 (fls. 145); **c)** decreto nº 27.682 de 24.01.2018 (fls. 146); **d)** declaração firmada pela Secretária-Chefe do Gabinete Civil, afirmando ser a despesa compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias deste Estado (fls. 147); **e)** no Parecer favorável da AJUR/GAC, quanto à legalidade da adequação da classificação orçamentária, **RESOLVE** atualizar, que passa a vigor com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04.122.0100.205201 – Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica; Subitem de Despesa: 27 – Locação de Veículos; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários**, mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento original que não foram modificadas por este Termo.

REGISTRE-SE, publique-se e cumpra-se.

Natal, 21 de fevereiro de 2018.

Tatiana Mendes Cunha
Secretária-Chefe do Gabinete Civil

28 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 022/2018-SA/SET, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil do Governador do Estado

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIFICAÇÃO DA NATUREZA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO Nº 007/2014.
Proc. nº 207.797/2013-4-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado do RN e a Empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA-EPP. Objeto: Unificação das classificações quanto à Natureza e das Despesas Orçamentárias - SEPLAN, em razão do Decreto nº 27.682 de 24.01.2018, que dispõe sobre as normas gerais da consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 08 244 0100 - 204901 - Concessão de Auxílios Diversos; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Subitem de Despesa: 01 - Passagens para o país; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Tatiana Mendes Cunha - Secretária-Chefe do GAC.

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIFICAÇÃO DA NATUREZA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO Nº 062/2017.
Proc. nº 27.699/2017-5-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado do RN e a Empresa AMBIENTE LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA. Objeto: Unificação das classificações quanto à Natureza e das Despesas Orçamentárias, tendo em vista a orientação da Secretaria do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, em razão do Decreto nº 27.682 de 24.01.2018, que dispõe sobre as normas gerais da consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 11.108 - 294201 - Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Centro Administrativo; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 28 - Coleta de Lixo e Demais Resíduos; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Tatiana Mendes Cunha - Secretária-Chefe do GAC.

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIFICAÇÃO DA NATUREZA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO Nº 078/2017.
Proc. nº 191395/2017-2-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado do RN e a Empresa BARROS & BARROS RENT A CAR LTDA - ME. Objeto: Unificação das classificações quanto à Natureza e das Despesas Orçamentárias, tendo em vista a orientação da Secretaria do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, em razão do Decreto nº 27.682 de 24.01.2018, que dispõe sobre as normas gerais da consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04 122 0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 27 - Locação de Veículos; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Tatiana Mendes Cunha - Secretária-Chefe do GAC.

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIFICAÇÃO DA NATUREZA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO Nº 003/2015.
Proc. nº 14213/2015-8-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado do RN e a Empresa CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Unificação das classificações quanto à Natureza e das Despesas Orçamentárias, tendo em vista a orientação da Secretaria do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, em razão do Decreto nº 27.682 de 24.01.2018, que dispõe sobre as normas gerais da consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04 122 0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Tatiana Mendes Cunha - Secretária-Chefe do GAC.

GOVERNADOR DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIFICAÇÃO DA NATUREZA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO Nº 053/2016.

Objeto: Unificação das classificações quanto à Natureza e das Despesas Orçamentárias - SEPLAN, em razão do Decreto nº 27.682 de 24.01.2018, que dispõe sobre as normas gerais da consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04 122 0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Tatiana Mendes Cunha - Secretária-Chefe do GAC.

GOVERNADOR DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIFICAÇÃO DA NATUREZA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO Nº 015/2016.
Proc. nº 27.699/2017-5-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado do RN e a Empresa ABELLO PASSAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Unificação das classificações quanto à Natureza e das Despesas Orçamentárias, tendo em vista a orientação da Secretaria do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, em razão do Decreto nº 27.682 de 24.01.2018, que dispõe sobre as normas gerais da consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04 122 0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Tatiana Mendes Cunha - Secretária-Chefe do GAC.

GOVERNADOR DO ESTADO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIFICAÇÃO DA NATUREZA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO Nº 012/2013.
Proc. nº 27.699/2017-5-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado do RN e a Empresa ABELLO PASSAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Unificação das classificações quanto à Natureza e das Despesas Orçamentárias, tendo em vista a orientação da Secretaria do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, em razão do Decreto nº 27.682 de 24.01.2018, que dispõe sobre as normas gerais da consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04 122 0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Subitem de Despesa: 01 - Passagens para o exterior; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Programa de Trabalho: 04 122 0100 - 214001 - Eventos; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Subitem de Despesa: 01 - Passagens para o país; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Programa de Trabalho: 08 244 0100 - 204901 - Concessão de Auxílios Diversos; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; Subitem de Despesa: 01 - Passagens para o exterior; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 99 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Tatiana Mendes Cunha - Secretária-Chefe do GAC.

GOVERNADOR DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE UNIFICAÇÃO DA NATUREZA E DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, CONTRATO Nº 027/2015.
Proc. nº 27.699/2017-5-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governador do Estado do RN e a Empresa TAXI AÉREO S.A. - AIR BRASIL. Objeto: Unificação das classificações quanto à Natureza e das Despesas Orçamentárias, tendo em vista a orientação da Secretaria do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, em razão do Decreto nº 27.682 de 24.01.2018, que dispõe sobre as normas gerais da consolidação das contas públicas no âmbito do Estado, que passa a vigorar com a seguinte redação: Unidade Orçamentária: 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04 122 0100-206101 - Manutenção dos Serviços de Transporte; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa: 09 - Serviços Aeroportuários; Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários. Fundamento legal: no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua nova redação. Autorização: Tatiana Mendes Cunha - Secretária-Chefe do GAC.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 28 / 02 / 2018

Neusa Paiva Dantas
Matrícula 160.460-0

DOE Nº 14120
DATA 28 / 02 / 2018
PÁGINA 16

1ª UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO
Inscrição Estadual: 20.273.119-7
CNPJ: 16.524.792/0001-33
Razão Social: A K LEIROS DE SOUZA
Endereço:
Considerando que o contribuinte não é cadastrado de contribuinte do Estado, e o do(s) senhor(es) titular(es) e/ou representante(s) do processo administrativo tributário de 16 de fevereiro de 1998 e objetivando at - 1ª Unidade Regional de Tributação, d edital, a empresa acima especificada, Tributação, localizada a Av. Cap. Mo NATAL/RN, no prazo máximo de 72 ho so no § 1º do art. 344 do regulamento do referente(s) ao(s) exercício(s) de 01/01/20 p>1. Livro de Registro de Utilizaçã Ocorrências;
2. Apresentar leituras MF e MFD do EC BEMATECH ECF-IF MP-4000 TH F período 01/01/2016 a 31/05/2017;
O não cumprimento desta intimação infringência ao art. 150, VIII e IX, com XI, "b", todos do regulamento do ICMS Natal(RN), 27 de fevereiro de 2018
Alvaro Luiz Bezerra
Subdiretor 1 URT

1ª UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO
Inscrição Estadual: 20.209.493-6
CNPJ: 09.044.235/0007-45
Razão Social: Q1 COMERCIAL DE R
Endereço:
Considerando que o contribuinte não é cadastrado de contribuinte do Estado, e o do(s) senhor(es) titular(es) e/ou representante(s) do processo administrativo tributário de 16 de fevereiro de 1998 e objetivando at - 1ª Unidade Regional de Tributação, d edital, a empresa acima especificada, Tributação, localizada a Av. Cap. Mo NATAL/RN, no prazo máximo de 72 ho so no § 1º do art. 344 do regulamento do referente(s) ao(s) exercício(s) de 01/01/2 Comprova de regularização dos déh ham sido efetuados antes da ciência des O não cumprimento desta intimação infringência ao art. 150, VIII e IX, com XI, "b", todos do regulamento do ICMS Natal(RN), 27 de fevereiro de 2018
Alvaro Luiz Bezerra - Subdiretor 1 URT

1ª UNIDADE REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO
Inscrição Estadual: 20.209.493-6
CNPJ: 09.044.235/0007-45
Razão Social: Q1 COMERCIAL DE R
Endereço:
Considerando que o contribuinte não é cadastrado de contribuinte do Estado, e o do(s) senhor(es) titular(es) e/ou representante(s) do processo administrativo tributário de 16 de fevereiro de 1998 e objetivando at - 1ª Unidade Regional de Tributação, d edital, a empresa acima especificada, Tributação, localizada a Av. Cap. Mo NATAL/RN, no prazo máximo de 72 ho so no § 1º do art. 344 do regulamento do referente(s) ao(s) exercício(s) de 01/01/20 Comprova de regularização dos déh ham sido efetuados antes da ciência des O não cumprimento desta intimação infringência ao art. 150, VIII e IX, com XI, "b", todos do regulamento do ICMS Natal(RN), 27 de fevereiro de 2018
Alvaro Luiz Bezerra
Subdiretor 1 URT